

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2025 | Edição: 232 | Seção: 2 | Página: 11

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Diretoria de Gestão Administrativa

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 268, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do art. 146, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de Dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 seguinte, com fundamento no art. 9º, Inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria MGI Nº 3.114, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de abril de 2025, Seção 1, edição Extra, nos Editais de abertura do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal para provimento de vagas e formação de lista de espera nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6 e nº 7, de 10 de janeiro de 2024, publicados no DOU de mesma data, conforme autorização concedida pela Portaria MGI nº 5.759, de 27 de setembro de 2023, publicada no DOU de 28 de setembro de 2023, de acordo com os Editais de homologação dos resultados finais nº 38, nº 39, nº 40, nº 42, nº 43 e nº 44, de 6 de março de 2025, publicados no DOU de 7 de março de 2025, e, de acordo com o Anexo XI da Portaria do MGI nº 8.376, de 03 de outubro de 2025 publicada no Diário Oficial da União na mesma data, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos habilitados no Concurso Público Nacional Unificado, constantes no ANEXO I, para exercer os seguintes cargos:

CARGO
Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário (Engenharia Elétrica)
Analista Administrativo (Tecnologia da Informação)
Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário (Economia)



Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação e exercício em Brasília/DF, de acordo com os Editais nºs 01/2024, 02/2024 e 06/2024 - Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, de 10 de janeiro de 2024, dos seguintes cargos: (B1-05-C) Cargo: Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Especialidade: Engenharia Elétrica; (B2-04-A) Cargo: Analista Administrativo, Especialidade: Tecnologia da Informação; (B6-07-A) Cargo: Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Especialidade: Economia.

Art. 3º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria>.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUGOV.BR.pdf>.

Art. 4º Para fins de realização de inspeção médica oficial, os candidatos providenciarão, às suas expensas, os exames médicos relacionados no Ofício Nº 32874/2025/DAH/DA/SEDE/INCRA-INCRA disponível em <https://www.gov.br/incra/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/ingresso-de-servidores/exames-medicos>.

§ 1º A inspeção médica de que trata o caput deste artigo visa à emissão do Atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental, documento obrigatório para a posse.

§ 2º Os Atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental deverão ser emitidos por médicos do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com o que estabelece a Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024.

§ 3º O OFÍCIO Nº 32874/2025/DAH/DA/SEDE/INCRA-INCRA deverá ser impresso e entregue aos médicos mencionados no item 2, do referido ofício.

Art. 5º Fica estabelecido o endereço eletrônico [coordenacao.gestao-pessoas@incra.gov.br](mailto:coordenacao.gestao-pessoas@incra.gov.br) como o canal oficial de comunicação em caso de dúvidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES

#### ANEXO I

Bloco Temático	Cargo / Especialidade	Nome	CPF	Tipo de Classificação	Classificação
1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário / Engenharia Elétrica	PAULO GUSTAVO COSTA SANTOS	***.342.471- **	AC	3
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Analista administrativo / Tecnologia da Informação	IURI ARAGAO ESMERALDO	***.482.923- **	AC	5
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Analista administrativo / Tecnologia da Informação	ANDERSON LUIZ DE MELO	***.776.999- **	AC	6
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Analista administrativo / Tecnologia da Informação	VICTOR FERREIRA BRAGA	***.014.303- **	AC	7
2 - Tecnologia, Dados e Informação	Analista administrativo / Tecnologia da Informação	LUIZ ANTONIO DIAS DA SILVA	***.552.295- **	NEGRA	2
6 - Setores Econômicos e Regulação	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário / Economia	ADA LUISA VIEIRA RODRIGUES	***.246.076- **	AC	4
6 - Setores Econômicos e Regulação	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário / Economia	RAQUEL SILVEIRA MOREIRA ANTOUN NETTO	***.660.767- **	AC	5
6 - Setores Econômicos e Regulação	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário / Economia	CASSIO CONFESSOR GOSNE	***.513.111- **	AC	6
6 - Setores Econômicos e Regulação	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário / Economia	KALLITA BIANCA ALVES PEREIRA	***.325.661- **	PCD	2
(*) AC - Ampla Concorrência / PCD - Pessoa com Deficiência					



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.